



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS – UNCISAL  
Transformada pela Lei Nº 6.660 de 28 de dezembro de 2005  
CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO - CONSU

## QUADRO DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS DOS NÚCLEOS E CENTROS DA UNCISAL

(Anexo da Resolução CONSU nº 34/2013)

COMPETÊNCIAS/ATRIBUIÇÕES DOS NÚCLEOS E DOS CENTROS	DOCUMENTO GERADO A PARTIR DAS COMPETÊNCIAS OU ATRIBUIÇÕES DO SETOR	PRAZO DE GUARDA NO ARQUIVO DE MOVIMENTO	DESTINO APÓS O PRAZO GUARDA NO ARQUIVO DE MOVIMENTO	OBSERVAÇÕES
1. Analisar, nas reuniões dos Núcleos e Centros os problemas existentes na implementação da proposta pedagógica e, mediante o diagnóstico realizado, propor ações que possam solucioná-los e que sejam exequíveis a curto, médio e longo prazo.	1.1. Atas das reuniões;	5 anos	Preservar no arquivo intermediário	
	1.2. Pareceres (despachos) com deliberações (a partir das reuniões com coordenações de Núcleos/ Conselho Gestor do Centro), a serem encaminhadas às instâncias previstas no regimento da UNCISAL (Pró-Reitorias ou Conselho Superior universitário)	1 ano	1 ano no arquivo intermediário	
	1.3. Memorandos com deliberações que devam ser imediatamente repassadas ao corpo docente, ao corpo discente e aos servidores técnico-administrativos, que não precisem de encaminhamento a instâncias hierarquicamente superiores, conforme regimento da UNCISAL.	1 ano	Descartar	



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS – UNCISAL  
Transformada pela Lei Nº 6.660 de 28 de dezembro de 2005  
CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO - CONSU

	1.4. Resoluções com deliberações do Conselho Gestor que devam ser repassadas ao corpo docente, ao corpo discente e aos servidores técnico-administrativos, que não precisem de encaminhamento a instâncias hierarquicamente superiores, conforme regimento da UNCISAL.	Vigência	Preservar no arquivo intermediário	
	1.5. Normas administrativas específicas do Núcleo ou do Centro	Vigência	Preservar no arquivo intermediário	
2. Outras atividades administrativas e acadêmicas	2.1. Ofícios ou memorandos	1 ano	Descartar se for para comunidade interna da UNCISAL. Preserva por mais 1 ano se for dirigido a órgão externo	
	2.2. Relatórios	1 ano	Preservar no arquivo intermediário	
3. Solicitar, juntamente com as coordenações de cursos às instâncias pertinentes, as condições necessárias ao cumprimento do Plano de Oferta Acadêmica (Reitoria, PROEG, PROGESP, Hospitais-Escola, etc)	3.1. Memorando	Vigência	Descartar se for para comunidade interna da UNCISAL.	
	3.2. Ofícios ou memorandos	Vigência	Preserva por mais 1 ano se for dirigido a órgão externo.	



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS – UNCISAL  
Transformada pela Lei Nº 6.660 de 28 de dezembro de 2005  
CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO - CONSU

4. Núcleo - Recebe os cronogramas referentes aos componentes curriculares.	4.1. Cronogramas de desenvolvimento dos Planos de Ensino	Vigência	Descartar	
5. Núcleo e Centro - Elaborar o relatório de gestão o qual deverá ser aprovado pelo Conselho Gestor para compor o Relatório Anual de gestão do Centro de Ensino.	5.1. Relatório	1 ano	Preservar no arquivo intermediário	
	5.2. Memorando de encaminhamento do Núcleo para o Centro e do centro para a Reitoria	1 ano	Descartar	
6. Núcleo - Receber a avaliação do desempenho dos docentes e servidores técnico-administrativos a partir das coordenações dos cursos, encaminhando junto com seu próprio Instrumento de Avaliação ao Gestor do Centro .  Centro - Encaminhar o relatório de Avaliação à PROEG/PROGESP e à CPA.	6.1. Relatório da avaliação dos docentes e servidores técnico-administrativos.	1 ano	Preservar no arquivo intermediário	
	6.2. Memorando	1 ano	Descartar	
7. Núcleos (professores) – Elaboração/ aplicação/ registro de avaliações parciais e finais de aprendizagem dos discentes.	7.1. Atas ou documento similar, com o nome do aluno, sua assinatura, a data de realização da prova ou exame, a disciplina, período e a avaliação em graus numéricos e alfabéticos por extenso, com a assinatura do professor. (Atas reunidas em pastas ou encadernadas por curso, período letivo e ano de realização	As provas parciais e os exames finais devem ser restituídos pelos docentes aos respectivos alunos, após os registros necessários e decorrido o prazo regimental para pedidos de reavaliação das provas ou notas ou de recursos administrativos aos órgãos próprios da IES. Decorrido este período, o professor deixará as avaliações nos seus respectivos núcleos e os alunos terão duas semanas para		



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS – UNCISAL  
Transformada pela Lei Nº 6.660 de 28 de dezembro de 2005  
CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO - CONSU

	da avaliação). Obs.: O documento base para elaboração da ata estará disponível no SAGU para cada disciplina.	retirar a prova. Caso não tenha sido retirada a prova, ao final deste período o docente poderá fazer a eliminação da mesma.		
8. Núcleo - Atualizar o quadro de atividades dos docentes através de preenchimento de semanário ou instrumento correlato.	8.1 Semanário ou correlato	Vigência das atividades	5 anos	SE houver outro tipo de registro das atividades dos docentes para fins de avaliação do seu desempenho acadêmico, deve ser descartado pelo núcleo, ficando sempre a cópia com o docente, devidamente assinada e carimbada pelo gestor do núcleo e coordenador de curso.

*Aprovado pela Resolução CONSU nº 34/2013, de 09/09/2013, publicada no DOE-AL de 11/09/2013.*